



21 02 2001

REQUERIMENTO Nº 346/VIII (2.a) – AL

Assunto: Concessão e Exploração de Parque de Estacionamento Subterrâneo em Valongo.

Apresentado por: Deputados do Partido Socialista do círculo eleitoral do Porto.

A Câmara Municipal de Valongo, na sua reunião de 5.04.2000, deliberou aprovar a localização de um parque de estacionamento subterrâneo a construir em Valongo, entre a Rua Emidio Navarro, Rua Visconde Oliveira do Paço e Rua do Norte.

No âmbito desta mesma deliberação vem constante que é constituído a favor da empresa ECOP – Empresa de Construções e Obras Públicas Arnaldo de Oliveira, S.A. , o direito de superfície, gratuito, pelo prazo de 50 anos, sobre um terreno situado no centro da Cidade de Valongo, com a área de 2.980 m², o qual não se encontra integrado, na sua totalidade, no domínio privado municipal.

Posteriormente, sabe-se, na sua reunião de 19 de Julho de 2000, a Câmara Municipal de Valongo deliberou efectuar uma declaração de utilidade pública com carácter de urgência e posse administrativa, para concretização do projecto de construção do referido parque de estacionamento, de duas parcelas individualizadas, com área global de 1.507 m².

Por seu lado, em 20 de Dezembro de 2000, este mesmo órgão autárquico de Valongo, veio a deliberar a nulidade da sua deliberação de 19 de Julho de 2000,

n. m. m.

f. v. m.

tendo vindo, posteriormente, a tomar deliberação de igual teor, apenas divergindo daquela quanto à identificação dos proprietários e à dimensão das parcelas.

Aparentemente, parece-nos que a Câmara Municipal de Valongo, por estas suas deliberações a respeito da construção de parques de estacionamento, promoverá uma prática de duvidosa legalidade que consiste na atribuição de especiais privilégios à empresa ECOP, S.A., de direitos de superfície sobre terrenos do domínio privado municipal, e também sobre terrenos de proprietários privados, que, com recurso a algumas disposições legais, lhes são reconhecidos.

Assim sendo, requeremos ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, à Câmara Municipal de Valongo, que nos sejam facultadas as seguintes informações:

Questão nº 1:

Para efeitos de atribuição desta concessão em direito de superfície, foi levado a cabo algum "Concurso Público" em ordem a encontrar a proposta mais vantajosa para a Autarquia ?

Questão nº 2:

Caso não tenha sido realizado, para o efeito, qualquer "Concurso Público" que razões de ordem legal, técnica e económica, presidiram à atribuição da referida concessão a essa empresa referida (ECOP, S.A.) ?

Questão nº 3:

Qual a fundamentação legal que serviu de base à formulação da proposta de entrega de terrenos que constituem cerca de 51% da totalidade da área prevista para a implantação do Parque de Estacionamento Subterrâneo, que foram "retirados" da esfera jurídica de particulares por declaração de utilidade pública e posteriormente entregues a uma empresa privada ?

Os Deputados

1m/12/1961

1. - A. -

~~1m/12/1961~~

J. ALVES
fundo p.m.

of. do s. -

Paula Cristina de Azeite

ALVARO PENELOS

12

Abastecimento

Quat. de

J. H. H. H. H.